



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 070/2019
12 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor
Valter José Garcia Lattanzio
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na Secretaria de Desenvolvimento Social para repasse à entidade assistencial denominado Instituto VAI – Valorizando a Autonomia dos Indivíduos, inscrito no CNPJ nº 19.694.042/0001-06, devidamente aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Informo também que, o crédito especial acima, será aberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 021001/08.243.0032.2094/3.3.50.43, ficha nº 390.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 12/07/2019.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 101/19

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para repasse à entidade assistencial denominado Instituto VAI – Valorizando a Autonomia dos Indivíduos, inscrito no CNPJ nº 19.694.042/0001-06, para execução do plano de trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e conforme dotações abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001/ 08.243.0030.20XX/ 3.3.50.43 01-00 500-000	Secretaria de Desenvolvimento Social Depto de Asssit. Social/Assist. a criança e Adolescente Subv.à Entid.Assist.Instit.VAI Recurso Ordinário	15.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001/ 08.243.0032.2094/ 3.3.50.43 01-00 500-000	Secretaria de Desenvolvimento Social Depto de Asssit. Social/Assist. a criança e Adolescente Subv.à Casa do Menor de Sorocaba Recurso Ordinário – Ficha 390	-15.000,00

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de Julho de 2019.

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

REJEITADO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 29 de OUTUBRO de 2019

POR UNANIMIDADE

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - Endereço Av. Luane Milanda de Oliveira, 600 – Jd. Salete
Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18.190-000 - Tel. (0xx15) 3281- 7006 - e-mail: secafi@aracoiaba.sp.gov.br

Presidente

2º Secretário

1º Secretário

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto VAI - Valorizando a Autonomia dos Indivíduos				C.N.P.J. 19.694.042/0001-06	
Endereço Rua Professor Toledo, 625 - Centro				Sede: () Própria () Alugada (X) Cedida	
Cidade Araçoiaba da Serra	U.F. SP	C.E.P. 18190-000	DDD/Tel. 15 99681-7661	Site: https://institutovai.wixsite.com/institutovai	E-mail. instituto.vai@gmail.com
Conta Corrente 18.809-3	Banco 001	Agência 6776-8		Praça de Pagamento Araçoiaba da Serra	
Horários e Dias de Funcionamento: Segunda-feira à Sexta-feira					
Área de Atividade: (x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura					
Natureza da Organização: (x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos					
Nome do Responsável Aline França Porto				C.P.F. 318563998-77	
RG./Órgão Expedidor 30903170-9	Data Nasc. 31/01/1985	de	Cargo Diretora Presidente	Profissão Empreendedora Socioambiental	
Endereço Rua José Teodoro Medeiros, 1100 - Mirante de Ipanema				C.E.P. 18190-000	
Período de mandato: 02/02/2017 à 01/02/2020					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Brincar no quintal	Período de Execução	
	Início Março/2019	Término Dezembro/2019
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
Justificativa da Proposição		



Araçoiaba da Serra é um município do estado de São Paulo, na Região Metropolitana de Sorocaba. A cidade tem uma população de aproximadamente 32.000 habitantes, onde 8% são crianças com até 5 anos de idade.

É sabido por meio de inúmeras pesquisas veiculadas através de diversos canais de comunicação, que é na primeira infância que ocorre a janela de oportunidades de desenvolvimento de potenciais que irão sustentar a vida adulta, e a qualidade dos cuidados proporcionados nessa faixa etária é determinante para o desenvolvimento da saúde integral. As pesquisas em neurociência sustentam que o processo de amadurecimento segue uma tendência natural, porém que não é automático – depende de uma presença humana que o propicie. Nesse sentido, o desenvolvimento humano é visto como um processo evolutivo dinâmico que depende das interações eu-outro. As experiências introdutórias sustentam, desde a gestação, o processo de personalização e estruturação egóica do bebê.

Quando o ambiente provê segurança, afeto, apoio e responde às demandas do bebê e da criança de forma satisfatória e adequadas às suas necessidades, este aprende gradualmente a confiar nos seus provedores externos, em si mesmo e na sua capacidade de enfrentar as demandas de seu corpo e do mundo, levando a um desenvolvimento natural e saudável.

O principal parceiro do desenvolvimento da criança é a família. As interações com o ambiente, desde a gestação, vão possibilitar o desenvolvimento social e emocional da criança e é através das trocas com seus cuidadores que esta vai construir as bases do sentimento de segurança e pertencimento no mundo. Colaborar para que exista mais qualidade nas experiências parentais durante a primeira infância é aumentar as condições para a criança alcançar o seu melhor potencial futuramente.

Diante deste contexto, entende-se uma real e urgente necessidade de se iniciar atividades e serviço planejado para a primeira infância, garantindo seus direitos e promovendo o desenvolvimento integral saudável à primeira infância no município.

Desta forma propomos a criação de um tempo-espaco de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para gestantes, bebês e crianças entre 2 e 6 anos e suas famílias, durante esse período sensível para seu desenvolvimento.

Para que tal estratégia obtenha seu máximo desempenho contaremos com a articulação em rede, principalmente com os equipamentos e serviços municipais para encaminhamento e articulação das demandas.

Metodologia de Execução

Pré-serviço:

- capacitação da equipe,
- divulgação,
- busca ativa e recepção de público encaminhado ,
- cadastro,
- definição de público prioritário e secundário,
- inscrição

Serviço:

- Grupo de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com gestantes e crianças na primeira infância (2 anos a 6 anos) trabalhando os seguintes assuntos:



- linguagem/comunicação
- artes/artesanato
- ritmo/música
- culinária
- meio ambiente
- cuidados
- desenvolvimento humano

Tais assuntos serão abordados dentro de quatro grandes temas desenvolvidos ao longo do ano:

- Páscoa (verão/outono): março, abril;
- Lanterna (outono/inverno): maio, junho, julho;
- Primavera (inverno/primavera): agosto, setembro;
- Família (primavera/verão): outubro, novembro, dezembro.

O dia é dividido em alguns momentos: roda de chegada, atividade livre, atividade dirigida e lanche. O nosso planejamento é sempre macro, sendo semanalmente e diariamente planejado e executado de acordo com as demandas emergentes deste delicado processo de observação e escuta das demandas das crianças e suas famílias.

É também importante salientar que a família é sempre convidada a participar, seja na rotina do grupo ou em ações pontuais, para que haja impacto real na família essas novas experiências de: liberdade, autonomia, empoderamento, resiliência e autoestima que proporcionamos em nossa convivência diária.

- Reuniões de equipe para planejamento, monitoramento e avaliação

Metodologia de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Famílias:

1. Diagnóstico sócio-familiar através do formulário de caracterização do território, da família e da criança;
2. Fichas de auto-avaliação familiar: na inscrição, em julho e em dezembro;
3. Pesquisa de satisfação ao final do projeto ou mediante saída do grupo

- Equipe:

1. Diagnóstico do desenvolvimento infantil;
2. Avaliação interna semestral e final da equipe e do serviço;
3. Registro de presença com lista e fotos.

Tipificação do Serviço

Assistência Social

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

Saúde

() Atenção Básica () Média e Alta Complexidade () Vigilância em Saúde

Educação



<input type="checkbox"/> Ensino Infantil <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Especial	
Cultura <input type="checkbox"/> Difusão Cultural	
Objetivos	
Geral - Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários	Específicos - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil
Público Alvo Famílias na Primeira Infância (2 a 6 anos) que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente com: - Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;	Capacidade Total de Atendimento: 30 Vagas ofertadas: 30



- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros).

Resultados Esperados

- Todas as famílias do público prioritário inscritas cadastradas no CAD único, tendo acesso aos benefícios sócio-assistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Encaminhamento de 100% das demandas familiares para acesso aos serviços da rede;
- Apresentar índices positivos de satisfação do usuário em relação ao projeto;
- Aumento positivo dos fatores da ficha de auto-avaliação familiar;

Técnico Responsável/Nº Registro

Juliana Galano

Psicóloga – CRP 93722

Recursos Humanos

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Remuneração
2	orientador social	superior completo	MEI	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade e	Início	Término
Capacitação interna	1	Capacitação da equipe	horas	16	março	março
Cadastro das famílias e diagnóstico sócio-familiar	2	Formulário de caracterização do território, da família e da criança; preenchimento da ficha de auto-avaliação familiar e inscrições	semanas	07	março	abril
			semanas	09	julho	agosto



Avaliação dos resultados	3	Avaliação interna semestral da equipe e do serviço; preenchimento da ficha de auto-avaliação familiar; preenchimento da pesquisa de satisfação	01	semana	julho dezembro	julho dezembro
--------------------------	---	--	----	--------	-------------------	-------------------

4. MATRIZ DE ATIVIDADES

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14h – 17h	2 e 3 anos famílias 2 e 3	4 a 6 anos famílias 4 a 6	2 e 3 anos famílias 2 e 3	gestantes	4 a 6 anos famílias 4 a 6
17h - 18h30	Reunião de equipe				

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	RH	R\$ 30.000,00	X	
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00		

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00




7. DECLARAÇÃO

1

]]'-Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Araçoiaba da Serra, SP


Responsável Técnico
Juliana Galano
CRP: 93722


Responsável Técnico Contábil/Financeiro
Felipe Silva
Contador
CRC1SP 323662/0-9


Diretora Presidente
Aline França Porto

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Araçoiaba da Serra, de de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 03 de Abril de 2019.

Parecer técnico referente à Instituto Valorizando a Autonomia dos Indivíduos (VAI).

Protocolo: 795/2019

Após análise do plano de trabalho, em consonância aos serviços de Proteção Social Básica, declaro que a entidade referida – Instituto VAI – está dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais que regulamenta o trato nas ações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (resolução nº 109/2009), tendo a organização foco em crianças e adolescentes.

Quanto ao mérito e identidade da proposta, o instituto demonstra coerência na construção do plano de trabalho de acordo com as atividades a serem desenvolvidas. Visto que irá executar atividades no prédio a ser cedido pela secretaria municipal de desenvolvimento social, sito à Rua Professor Toledo, 626 – Centro, Araçoiaba da Serra/SP.

Diante do interesse do município em executar os serviços tipificados no território, a fim de sanar e dissipar o aumento das vulnerabilidades e risco social. A proposta do plano de trabalho está em conformidade com as diretrizes e a tipificação normativa do CNAS Resolução 109/2009. Dessa forma verifica-se a reciprocidade das partes, uma em executar e a outra em fomentar tais atividades.

O plano de trabalho apresenta um percurso a ser desenvolvido através de oficinas que promove o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, objetiva oportunizar encontros para a primeira infância e suas famílias, aumentar o sentimento de pertencimento do território bem como valoriza-lo, e por fim diminuir os índices de vulnerabilidades e risco social. Tal proposta indica superação de vulnerabilidades e desenvolvimento de crianças até 6 anos prioritariamente crianças com deficiência beneficiárias do BPC. Por fim vale salientar que a organização apresenta capacidade técnica conforme expõe em seu plano de trabalho, como também os recursos solicitados são

RECEBI EM: 03/05/19
AB



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

adequados para a execução do plano, tendo assim subsídios para certificar a viabilidade da proposta.

Quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação serão executados de forma periódica, acompanhando o desenvolvimento das ações e propostas do plano de trabalho, bem como através de visitas, junto de relatórios e listas, a fim de mensurar a ascensão das atividades e o percurso, visando atingir os resultados esperados. Desse modo também faremos uma análise de evolução qualitativa, por meio dos usuários e os registros em prontuário.

Portanto, sou FAVORÁVEL, ao fomento do Instituto VAI.

Sendo o que me cabe encerro.

William José de Camargo Martins
Gerente de Proteção Social Básica

De acordo _____

Antonio Cláudio Alvares
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TRABALHO
PERSISTÊNCIA
HONESTIDADE